

EM 23 / 06 / 2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 473

em 23 / 06 / 2020 às _____:



Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 036/2020

**DENOMINA DE "RUA JOCIMAR DELAIA PIMENTEL",
NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:


Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Rua Jocimar Delaia Pimentel", a rua com início na Rua Gustavo Hertel, ao lado da Associação Pestalozzi e que dá acesso à Praça de Esporte e Lazer Toninho Santana, onde localiza-se o Campo Bom de Bola José Henrique Pereira, sendo o seu término no final da pavimentação da referida via, onde há um córrego, na sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2019.


Felipe Hulle Delpuppo
Vereador